



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

90280	C.A. TABOÃO DA SERRA/CATS/IL/SEMEL				02	X	03	A. UNIÃO MAUÁ	20/11/2021
COMPETIÇÃO: Paulista									
CATEGORIA: Sub-12					DIVISÃO: A2			SÉRIE:	
GINÁSIO: GINÁSIO PRESIDENTE CIRO I								CIDADE: São Paulo	
1213		ÁRBITRO PRINCIPAL: TALITA GABRIELLE RIBEIRO							
287		ÁRBITRO AUXILIAR: ANTONIO OLIVEIRA GOMES NETO							
109		CRONOMETRISTA: FABIO HENRIQUE PATRIARCA							
96		ANOTADOR: ANGELINA PAULA BRITO CASSIMIRO							

HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
1º PER.	08:30	08:40
2º PER.	08:41	08:54
3º PER.	08:59	09:24
PRORROG		
CONTAGEM		
1º PER.	01	x 01
2º PER.	00	x 00
3º PER.	01	x 02
FINAL	02	x 03
PRORROG		x
PENALTIS		x

EQUIPE "A" - C.A. TABOÃO DA SERRA/CATS/IL/SEMED																																					
REGISTRO		JOGADORES										Nº		AMAR		VERM		SUBSTITUIÇÕES						ACUMULATIVAS													
164800		MURILLO OLIVEIRA DOS SANTOS										01						01		15		21		26		27		x									
175079		VÍTOR ARAÚJO DOS SANTOS										02						19		06		09		12		08		x				x					
169588		PIETRO NARDO VIEIRA SANTOS										06		11:00				01		13		13		21		17		PEDIDO DE TEMPO									
174882		ARTHUR SANTANA RAMOS										08								08		15				09		1º PER.					2º PER.				
174887		KAWAN DE JESUS SOUZA SANTOS										09								13		27				26		07:22					10:00				
174884		GUILHERME PEREIRA BERNARDES ROCHA										10																CAPITÃO: ARTHUR FURTADO FRANCO (21) <									

EQUIPE "B" - A. UNIÃO MAUÁ																										
REGISTRO		JOGADORES						Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES						ACUMULATIVAS									
165477		HENRIQUE ANDRADE SOUZA						01			21	03	09	10	27	x										
161390		DANIEL DE SOUSA DA SILVA						02			01	15	16	18	23	x	x									
176455		LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO						03			22	09	10	11	27	PEDIDO DE TEMPO										
170250		JOÃO VITOR MENDES DE CARVALHO						08	18:00			02	08	27	10	1º PER.					2º PER.					
159760		GUILHERME SOUZA FIGUEIRA DA SILVA						09				10	03		09	09:54					CAPITÃO: KAIO GOMES SILVA (10) 					

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS	
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concorde(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	
REPRESENTANTE: MATHEUS DE MORAES	REGISTRO: 7887
EQUIPE: C.A. TABOÃO DA SERRA/CATS/IL/SEMED	ASSINATURA:
REPRESENTANTE: APARECIDA NUNES DA SILVA SOUZA	REGISTRO: 304
EQUIPE: A. UNIÃO MAUÁ	ASSINATURA: